



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CONTRATO Nº 361/2023- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de combustível, do tipo Gasolina para abastecimento da frota de veículos pertencentes as Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda/MA - SEMED.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação a Sr. Abdiel Ramon do Nascimento Junior, portador do CPF nº 645.511.483-34 e RG nº 05940742016-3 – MA, residente e domiciliado na rua Geroncio Falcão, Nº 266, Centro, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: D.M. CABRAL inscrito no CNPJ nº 02.059.088/0001-42, com sede à Rua Ismael Salomão, Nº 05, bairro Altamira em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. DIVINO MARTINS CABRAL, inscrito no CPF nº 021.172.401-78, RG nº 064046592017-8, TEL (99) 3643-2441, e-mail: postoamerica2014@hotmail.com, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico Nº 71/2023**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de combustível, do tipo Gasolina para abastecimento da frota de veículos pertencentes as Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda/MA - SEMED, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 2.138/2023, Pregão eletrônico Nº 71/2023, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- f) Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fábrica e montagem, sem limite de quilometragem;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.138/2023**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- ENTREGA E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega do objeto **48 (quarenta e oito) horas**, conforme solicitação da ordem de fornecimento.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato de **12 (doze) meses**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos oriundos das fontes:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
12.361.1029.2093.0000	2093	Fundo de Educação	3.3.90.30	Recursos ordinários
12.361.1012.2030.0000	2030	Sec. De educação	3.3.90.30	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 185.700,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V UNIT	VALOR TOTAL
1	GASOLINA	LITRO	30.000	6,19	185.700,00
VALOR TOTAL					185.700,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- I - Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Sra. KARYNA FEITOSA DE MORAES**, Portaria nº 379-2021, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação N° 71/2023**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n° 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 21 de novembro de 2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

D.M. CABRAL
CNPJ nº 02.059.088/0001-42
DIVINO MARTINS CABRAL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF 064.486.323-44

2 _____
CPF _____



EXTRATO DE CONTRATO n° 361/ 2023

PREGÃO ELETRÔNICO 71/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.138/2023 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de combustível, do tipo Gasolina para abastecimento da frota de veículos pertencentes as Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda/MA - SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 71/2023, Contratado: D.M. CABRAL inscrito no CNPJ n° 02.059.088/0001-42. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N° 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ N° 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 185.700,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de novembro de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO nº 361/ 2023

PREGÃO ELETRÔNICO 71/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.138/2023 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de combustível, do tipo Gasolina para abastecimento da frota de veículos pertencentes as Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda/MA - SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 71/2023, Contratado: D.M. CABRAL inscrito no CNPJ nº 02.059.088/0001-42. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 185.700,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de novembro de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 71/2023

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.138/2023 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de combustível, do tipo Gasolina para abastecimento da frota de veículos pertencentes as Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda/MA - SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 71/2023, Contratado: D.M. CABRAL inscrito no CNPJ nº 02.059.088/0001-42. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 185.700,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de novembro de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

12h00min. Barra do Corda – MA, 23 de novembro de 2023.
Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão
Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 7765cf8ad413b1fec90239d8168cc962832f2999

EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/ 2023 PREGÃO ELETRÔNICO 71/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.138/2023 – BARRA DO CORDA/MA

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de combustível, do tipo Gasolina para abastecimento da frota de veículos pertencentes as Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda/MA - SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 71/2023, Contratado: D.M. CABRAL inscrito no CNPJ nº 02.059.088/0001-42. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 185.700,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de novembro de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: c53fbd0e7398ca2587490056286de57ce6e8db2

PORTARIA Nº 323/2023 – GAB, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, NIAASSON FERTONANI DE ARAÚJO FERREIRA, inscrito no CPF sob o número: 725.613.001-53, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete do Município de Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda - MA, 23 de novembro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 773cd5fc36fd63c1ed7419e587f887de6d12bf84

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção da Oficina Ortopédica, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 1.268.207,54 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e sete reais, cinquenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 10.301.1017.2078.0000/10.301.1010.2025.0000. Projeto de atividade. 2078/2025. Elemento de Despesas 3.3.90.39. Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 13 de dezembro de 2023, às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bf9y Signer ou o verificador de sua preferência.



condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor, bem como à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0216/2023- TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.000/2023; BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: RALEDUCTECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA.; CNPJ: 04.615.450/0001-40; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS PARA ACESSO À PLATAFORMA DE CAPACITAÇÃO ONLINE PARA SERVIDORES DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES – CIT, DA COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – COMAN E DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO - DIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ART. 106 DA LEI Nº 14.133/2021; VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 75.780,40 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02-JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543– PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4437 – GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; NATUREZA DE DESPESA: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/11/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA-DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; RAFAEL DE ALEN-CAR LACERDA-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 643/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MED SERVICE SERVIÇOS MEDICOS E GESTAO EM SAUDE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185330/2023. CONTRATO Nº 643/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MED SERVICE SERVIÇOS MEDICOS E GESTAO EM SAUDE LTDA. **CNPJ:** 04.182.711/0001-85. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANTONIO DANTAS SILVA JÚNIOR. **CPF:** 328854313/34. **OBJETO:** Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços em terapia renal substitutiva para pacientes portadores de insuficiência renal crônica, com locação de máquinas de hemodiálise, equipamentos e fornecimento de insumos de hemodiálise e manutenção do sistema central de tratamento de água por osmose reversa

e reprocessadoras de capilar, para atender a demanda do Centro de Terapia Renal Substitutiva (TRS) –Nefrologia De São Luís. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH. O início da vigência contratual dar-se-á na data de sua assinatura. Considerando que a data da emergência é 05/10/2023 e a data de assinatura é 07/11/2023, o período de vigência restante será de 147 (cento e quarenta e sete dias) dias e o contrato encerrará em 02/04/2024. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 421.920,00 (quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e vinte reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-100 – Locação de Equipamentos Médicos Hospitalares. **MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Termo de Ratificação nº 147/2023. FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 7/11/2023. **São Luís (MA), 07 de novembro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 27/2023 RESENHA DE CONTRATO Nº 27/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO E A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO, CNPJ Nº 16.793.035/0001-65. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA. DATA DA ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2023. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 951.813,63 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: FELIPE MOTA AGUIAR – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO. P/ CONTRATADA: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO; REPRESENTANTE LEGAL – CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA. 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 361/ 2023. PREGÃO ELETRÔNICO 71/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.138/2023 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de combustível, do tipo Gasolina para abastecimento da frota de veículos pertencentes as Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda/MA - SEMED. **PREGÃO ELETRÔNICO 71/2023, Contratado: D.M. CABRAL** inscrito no CNPJ nº 02.059.088/0001-42. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. **Valor:** R\$ 185.700,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Vigência:** será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. **DATA:** Barra do Corda (MA), 21 de novembro de 2023. **ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR. CARG:** Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE DISPENSA 1281/2023
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Serranópolis-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.251.090/0001-72.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 072/2023 - SALDO DE ATA Nº 005/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 001/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar para atender às necessidades da secretaria municipal de educação do município de Bacabeira - MA.

EXTRATO DE DISPENSA 1282/2023
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Serranópolis-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.251.090/0001-72.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2023

O Município de Três Ranchos-GO, situado na Av. Coronel Levino Lopes, nº 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado a partir do dia 24 de novembro de 2023, CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o credenciamento de estabelecimentos para prestação de serviços complementares de saúde (cirurgias oftalmológicas de Pterígio e Catarata), conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 50/2022/PMB. REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 09/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.241.345/0001-23.

Três Ranchos-GO, 23 de novembro de 2023
KESLEY ROSA DE ARAÚJO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Trindade-GO, comunica data de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023, processo nº 20335/2023, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, LOCALIZADO NO SETOR CRISTINA, REGIÃO LESTE, NO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, RECURSO ORIUNDO DO CONVÊNIO SICONV Nº 878546 OPERAÇÃO Nº 1061792-88, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E SUPERVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2023 às 09h00min, na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 23 de novembro de 2023.
JOÃO VINÍCIUS MAZARGÃO FREIRE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/23

Município de Trombas/Go, Secretaria de Educação, torna público Pregão Presencial nº 021/23. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Sessão 07/12/2023 às 09h:00min. Município de Trombas/Go, torna público Pregão Presencial nº. 22. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, limpeza, material de festividade. Sessão 07/12/2023 às 14h:00min. Informações: trombas.go.gov.br

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 71/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.138/2023 - Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de combustível, do tipo Gasolina para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda/MA - SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO 71/2023, Contratado: D.M. CABRAL inscrito no CNPJ nº 02.059.088/0001-42. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 185.700,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de novembro de 2023. ASS: ABOIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação / Barra do Corda - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção da Oficina Ortopédica, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 1.268.207,54 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e sete reais, cinquenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 10.301.1017.2078.0000/10.301.1010.2025.0000. Projeto de atividade. 2078/2025. Elemento de Despesa 3.3.90.39. Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 13 de dezembro de 2023, às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min.

Barra do Corda - MA, 23 de novembro de 2023
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 32/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº 032/2023, Processo Administrativo nº 00037/2023, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de adequação de estradas vicinais no Município de Brejo/MA referente ao Convênio Nº939331/2022 Nicolas Mendes de Lima na condição de Pregoeiro(a) Adjudicado(o)s lote(s) em favor de:

Table with 6 columns: Item, Descrição Item, Quantidade, Medida, Unitárioo, Valor Total. Row 1: 1, Serviços de adequação de estradas vicinais no Município de Brejo/MA, 1, SVÇ, R\$4.750.250,35, R\$4.750.250,35

Brejo/MA, 17 de Novembro de 2023.
NICOLAS MENDES DE LIMA
Pregoeiro

Açailândia/MA, 23 de novembro de 2023.
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Economia e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

Torna-se público que o Município de Açailândia, estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Anita Garibaldi, nº 567 - Centro - Açailândia/MA, realizará no dia 07 de dezembro de 2023 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Mobiliário/Cortinado, Equipamentos Audiovisuais destinados a equipagem do auditório do Hospital Municipal de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br e no portal eletrônico, www.licitanet.com.br.

Açailândia/MA, 23 de novembro de 2023.
JOHNATHAS DE OLIVEIRA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

